



**CNPJ/MF sob o nº** 11.462.638/0001-60

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 388/2023-FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPI/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n° 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO** PEREIRA SILVA, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPI/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. ALAN MARCELO SIMON, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPI/MF sob o nº 42.899.374/0001-30, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à R Terceira Nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP:68.182-302, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VITOR SOUZA BEZERRA portador da Carteira de Identidade nº 8180559, expedida pela PC/PA, e CPF nº 704.726.652-60, residente e domiciliado na Rua Antão Ferreira do Valle n352, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-460, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 9.159/2022, decorrente Pregão Eletrônico nº 040/2022/PMI/SRP/PE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

# CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1004 2.034- Manutenção das ações da secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo





**CNPJ/MF sob o nº** 11.462.638/0001-60

FONTE DE RECURSO 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1004 2.036- Manutenção das Representações Municipais de Apoio aos Serviços de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0200. 2.038-Manutençao Ações em Saúde c/ Atenção Básica SAPS, APS,

Rede Cegonha e Ações Custeio

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO 15001002 Receita de Imposto e Trans. Saúde

FONTE DE RECURSO 16000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0200.2.039.- Manutenção Unidades Básicas de saúde (Recursos do Tesouro

Municipal)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO 15001002 Receita de Imposto e Trans. Saúde

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0210 2.044 - Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial - MAC

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO :150000000 Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE DE RECURSO :15001002 Receita de Imposto e Trans Saúde

FONTE DE RECURSO:: 16000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10.305.0235.2.050 Manutenção das Ações de Vigilância em saúde (Vig. Sanitária e

Vig em saúde)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15001002 Receita de Imposto e Trans. Saúde

FONTE DE RECURSO :16000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

#### CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇAO





**CNPJ/MF sob o nº** 11.462.638/0001-60

- 2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.
- 2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 29 de dezembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA Prefeito Municipal Responsável legal da CONTRATANTE

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** ALAN MARCELO SIMON

Secretaria Municipal de Assistência Social Pela Contratante

**VBS COMERCIAL LTDA** CNPJ: 42.899.374/0001-30

	VITOR SOUZA BEZERRA CPF:704.726.652-60 Responsável legal da CONTRATADA	
ΓESTEMUNHAS:		
L – Nome: CPF:// RG:	_	
Página <b>3</b> de <b>4</b>		





**CNPJ/MF sob o n^2** 11.462.638/0001-60

2 – Nome:	
CPF://	
RG:	